



# EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:  
CCG-FOR-05

Aprovado por:  
Diretora  
Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: DIREITO

A IES Instituto Santareno de Ensino Superior, sediada em Santarém, Pará, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de DIREITO, nos seguintes termos:

## 1. Dos requisitos:


### 1.1 - O candidato deve ter:


- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação preferencialmente na área da disciplina;

## 2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
TEORIA DA PENA	60 H/A	VESPERTINO	3º
CRIMES EM ESPECIE	60 H/A	NOTURNO	4º
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60 H/A	NOTURNO	5º
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60 H/A	NOTURNO	6º
DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO	60 H/A	NOTURNO	8º
TRIBUTOS EM ESPECIE	60 H/A	NOTURNO	9º
TEORIA GERAL DA EMPRESA	40 H/A	VESPERTINO	2º
DIREITO PREVIDENCIARIO E SEGURIDADE SOCIAL	40 H/A	NOTURNO	10º
INSTITUIÇÕES DEMOCRATICAS E ORDENS CONSTITUCIONAIS	60 H/A	NOTURNO	5º

 Elzo Everton de Sousa Vieira  
Diretor de Unidade  
Matrícula: 270101557  
UNAMA Centro Universitário da Amazônia  
E.S. M. AS

 Eliane Ferreira Marinho  
Coordenadora Acadêmica  
Matrícula: 270101684  
UNAMA Centro Universitário da Amazônia  
E.S. M. AS



## EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:  
CCG-FOR-05

Aprovado por:  
Diretora  
Acadêmica

VERSÃO:04

### 3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [direito.santarem@unama.com.br](mailto:direito.santarem@unama.com.br) entre os dias 02/12 à 13/12, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico (16 a 20/12/2019); II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação (06 a 17/01/2020). A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de DIREITO, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

### 4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;


5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

  
Eliane Ferreira Marinho  
Coordenadora Acadêmica  
Matricula: 270101684  
UNAMA Centro Universitário da Amazônia  
10/11/19

COORDENADOR DO CURSO

  
Peter Hager  
Coord. de Direito e Serviço Social  
FIT/SER EDUCACIONAL

Santarém, 22 de outubro de 2019.

  
Elzo Everton de Sousa Vieira  
Diretor de Unidade  
Matricula: 270101557  
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

M. M. AS